

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 2023.0.000031355-3

Fica apostilado o Contrato nº 23/2025, celebrado com GARRA Geradores Comercial Serviços e Locações Ltda. para manutenção de gerador no Palácio da Democracia, com vigência de 04/06/2025 a 03/06/2030, em razão do reajuste de 5,130500%, conforme cálculos dos documentos SEI nº 4993043, 4993289, 4997465 e 4997512, com fundamento na Cláusula Oitava do contrato e na [Lei nº 14.133/2021](#), arts. 6º, inciso LVIII; 25, § 8º, inciso I; 40, inciso XI; e 92, § 4º, inciso I, ficando o valor contratual elevado para R\$ 497.853,08 (quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e oito centavos), mediante apostila, com anuência da contratada (documento SEI nº 4948040) e da gestão/fiscalização (documento SEI nº 4992300).

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA
DIRETOR(A)-GERAL



Documento assinado eletronicamente em 25/05/2026, às 18:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5021247** e o código CRC **71FB0044**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 23/2025

PROCESSO Nº 2023.0.000031355-3

Fica retificado o apostilamento do Contrato nº 23/2025, celebrado com Garra Geradores Comercial Serviços e Locações Ltda. para manutenção de gerador no Palácio da Democracia, com vigência de 04/06/2025 a 03/06/2030, em razão do reajuste de 5,130500%, originalmente conforme cálculos dos documentos SEI nº 4993043, 4993289, 4997465 e 4997512, fundamentado na Cláusula Oitava do contrato e na [Lei nº 14.133/2021](#), arts. 6º, inciso LVIII; 25, § 8º, inciso I; 40, inciso XI; e 92, § 4º, inciso I, tendo em vista a diferença de cálculo do item 1 apurada na planilha id. 5220862: R\$ 0,65 em 2025, R\$ 2,40 ao ano de 2026 a 2029 e R\$ 1,02 em 2030 — total R\$ 11,30 —, elevando o 1º reajuste de R\$ 23.658,34 para R\$ 23.669,64 e o valor global de R\$ 497.853,08 para R\$ 497.864,38, substituindo-se, assim, o Termo de Apostilamento id. 5021247 pelo presente.

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA
DIRETOR(A)-GERAL



Documento assinado eletronicamente em 16/09/2026, às 23:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5229403** e o código CRC **E83A841A**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
